

LEI MUNICIPAL Nº2897/2016

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE LIONS CLUBE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº3172/2016

Autor: Vereador Júlio César Dias Campos “Bagunça”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

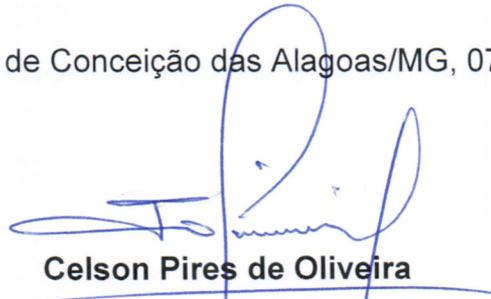
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, o “**Dia Municipal de Serviço do Lions Clube**” a ser comemorado anualmente no dia 27 (vinte e sete) de junho, em homenagem ao “**LIONS CLUBE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS 2000**”, fundado em 27 de junho de 2000.

Art. 2º - O “**Dia Municipal de Serviço do Lions Clube**” passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, quando custeadas pela Administração Municipal, ou por conta das pessoas físicas ou jurídicas que queiram promover as atividades relacionadas à data comemorativa.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 07 de abril de 2016.



Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal